



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

## **DECRETO Nº 002/2020 DE 06/01/2020**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,  
**ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado Feriado Municipal, no ano de 2020, as seguintes datas:

- 25 de fevereiro - Carnaval.
- 10 de abril – Sexta-feira Santa
- 21 de abril - Tiradentes.
- 01 maio – Dia do trabalho
- 11 de junho – Corpus Christi
- 13 de junho - Padroeiro do Município “SANTO ANTONIO DE LISBOA”.
- 07 de setembro - Independência do Brasil.
- 12 de outubro - Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.
- 02 de novembro - Dia de Finados.
- 15 de novembro - Proclamação da República.
- 14 de dezembro - Aniversário do Município.
- 25 de dezembro - Natal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (06/01/2020).

ANGELO MARCOS VIGILATO  
**Prefeito Municipal**